



CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO DE SANTA CATARINA – CEI/SC

1 ATA DA PLENÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO – CEI/SC de 26 DE JULHO DE 2022.

2 Aos 26 dias do mês de julho de 2022 (terça-feira), às 14h30min, em segunda convocação participaram

3 desta plenária os/as conselheiros/as titulares e suplentes, sob a coordenação do primeiro secretário da

4 diretoria do CEI, senhor Fábio Marcelo Matos. A presente plenária ocorreu em plataforma on-line, por

5 meio do link <https://meet.google.com/jna-kwmg-pzq>, sendo gravada no drive do e-mail do Conselho.

6 Após as boas-vindas aos conselheiros/as, o secretário Fábio justificou que houve uma situação de

7 emergência familiar com a Presidente e conduziria a plenária. A senhora Aline Pallaoro Garcia, futura

8 conselheira, a qual participou da Plenária como convidada, se apresentou e informou que está

9 substituindo a senhora Silvia Cardoso Bittencourt, representando a Secretaria de Estado da Saúde, a

10 mesma se colocou à disposição do Conselho e informou que é conselheira do Conselho Estadual dos

11 Direitos da Mulher (CEDIM/SC), representante do Comitê Colaborativo Institucional Violência da

12 Secretaria Estadual de Saúde de Santa Catarina (COCIVS) e da Rede de Atenção Integral às Pessoas em

13 Situação de Violência Sexual (RAIVS). Passou-se para a leitura e aprovação da ordem do dia de acordo

14 com o **item um** da pauta, a qual foi aprovada por unanimidade. Sobre o **item dois**, levantamento do

15 quórum regimental foi identificado a presença de dezessete conselheiros/as, sendo quinze titulares e dois

16 suplentes. Em seguida, a presidente solicitou que a secretária realizasse a leitura das justificativas das

17 ausências, **item três** da pauta: representantes governamentais: JOSÉ ORLANDO BORGUEZAN, SAR,

18 trabalho; JUREMA IARA REIS BELLI, UDESC, saúde; representantes não-governamentais: ARIANE

19 ANGIOLETTI, OAB, saúde de familiar; JULIANE FERRARI, SBGG, férias e IBURICI

20 FERNANDES, FEAPESC, trabalho. Passou-se para o **item quatro** da pauta referente à aprovação da

21 ata da Plenária de 28 de junho de 2022, a qual **foi aprovada por unanimidade**. Na sequência, **item**

22 **cinco**, foi realizado o relato da Diretoria. A secretária informou que foram recebidos no Conselho os

23 seguintes ofícios: a) resposta ao encaminhamento de ofício ao Secretário da SDS solicitando

24 informações e a cópia do Termo de Referência para contratação do Diagnóstico da Pessoa Idosa em

25 Santa Catarina, conforme deliberação da Plenária de 28 de junho de 2022 (processo SDS 1835/2022); b)

26 resposta ao encaminhamento do ofício referente a informações sobre as ações de competência da

27 SDS/SC acerca do processo de monitoramento decorrente da Auditoria Operacional do Tribunal de

28 Contas do Estado, conforme deliberação da Plenária de 28 de junho de 2022 (processo SDS 1828/2022);

29 c) ofício resposta sobre a apresentação dos extratos da conta do Fundo Estadual do Idoso do primeiro

30 semestre de 2022 (processo SDS 606/2022). Os itens a, b e c serão enviados por e-mail, anexos a ata; d)

31 despacho do Gabinete SDS sobre os documentos/arquivos do Conselho que estão no almoxarifado da

32 SDS, informando que deverão ser devidamente organizados até 30/09/2022. Sobre este item, a



CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO DE SANTA CATARINA – CEI/SC

33 conselheira Maria Joana (ANG) questionou se seria possível utilizar o recurso do Fundo Estadual do
34 Idoso com um projeto específico, por profissionais com expertise para tal finalidade. O conselheiro Luis
35 (SEF) concordou com a manifestação da senhora Maria Joana e informou que dentro dos seus
36 conhecimentos sobre fundos especiais, é possível destinar recursos para essa finalidade, a contratação da
37 empresa deve ser coordenada por alguém do conselho que conheça o material. A conselheira Carolina
38 (IPREV) informou que além da digitalização, há empresas que fazem a guarda desses materiais de apoio
39 e acervo histórico e mencionou que o IPREV fez esse processo recentemente e teve êxito. O
40 Conselheiro Jorge informou que a instituição em que presta serviços contratou uma empresa de
41 arquivologistas para realizar um trabalho similar com o valor aproximado de R\$15.000,00 (*quinze mil*
42 *reais*). O senhor Fábio solicitou providências com relação ao **encaminhamento da sugestão da**
43 **plenária de contratação de empresa para realizar a digitalização e guarda dos materiais**. Passou-se
44 para o **item seis**, da Lei de Regência e novo Regimento Interno do CEI. A secretária informou que o
45 Conselho recebeu do gabinete da SDS ofício solicitando manifestação quanto à necessidade de
46 regulamentação da nova Lei de Regência do CEI em trinta dias (SCC 11254/2022). A conselheira Maria
47 Joana salientou a necessidade dos conselheiros/as terem conhecimento da Lei estadual nº 18.398/2022,
48 pois há mudanças importantes e explicou sobre a necessidade de elaborar o Regimento para
49 regulamentar a referida Lei. Informou que já iniciou os estudos e as sugestões de mudança em
50 consonância com a nova legislação do Conselho. Destacou que a Lei foi elaborada pelo CEI em 2017,
51 porém, teve alguns ajustes, à época pela SST, (Secretaria que o CEI estava vinculado) e em alguns
52 aspectos o Conselho não estava de acordo com a redação proposta, mas teve que acatar para a
53 viabilização/aprovação da Lei. **Após a deliberação da Plenária ficou definido que será composta**
54 **uma Comissão Temporária para tratar da regulamentação da Lei estadual nº 18.398/2022**
55 **pelos(as) seguintes conselheiros(as): Ariane de Campos Angioletti - OAB; Jurema Iara Reis Belli –**
56 **UDESC ; Fábio Marcelo Matos – ACAFE; Maria Fernanda Baeta Neves Alonso da Costa –**
57 **UFSC; Cristiani Jacobus Vieira – SESC; Luiz Selhorst – SEF; Maria Joana Barni Zucco -**
58 **ANG/SC; Maicon de Medeiros – SDS e Mônica Alberti Nocêra Lipski - Secretária do CEI/SC, sob**
59 **a coordenação da senhora Maria Joana, bem como a solicitação da dilação do prazo de resposta**
60 **ao processo supramencionado por sessenta dias**. Foi solicitado que a secretária do CEI providencie
61 um grupo no WhatsApp para a comissão temporária. Sobre o **item sete**, a secretária informou que o
62 Planejamento/Plano de Ação FEI para 2023 foi construído pela Comissão de Acompanhamento do
63 Fundo Estadual do Idoso, Orçamento e Financiamento, a partir da revisão do Plano de Ação do FEI para
64 o ano de 2022. Estiveram presentes na reunião realizada em 17 de julho de 2022, os Conselheiros/as:



CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO DE SANTA CATARINA – CEI/SC

65 Ariane Angioletti – OAB SC, Fábio Marcelo Matos – ACAFE, Maicon de Medeiros – SDS - Gestor do
66 FEI/SC, Patrícia Klein/CNBB e a secretária. Após a análise técnica da referida Comissão, o documento
67 foi encaminhado a todos/as Conselheiros/as para análise. A pedido do senhor Fábio, a apresentação do
68 documento foi delegada ao conselheiro e gestor do Fundo, senhor Maicon e amplamente discutido pelo
69 Plenário, com contribuições dos/as conselheiros/as Luis (SEF), Maria Joana (ANG), Fábio (ACAFE)
70 Carolina (IPREV), Cristiane (SESC), Maria Benedita (SED) e outros. O Conselheiro Luis fez uma
71 estimativa dos valores para 2023, perfazendo um total aproximado para o próximo ano de setenta
72 milhões. O critério da distribuição dos valores foi avaliado conforme as demandas a serem atendidas,
73 priorizando o montante destinado à meta 6 do Plano - *promover o mapeamento e estudo do diagnóstico*
74 *sociodemográfico e de políticas públicas para a pessoa idosa no Estado de Santa Catarina* e em
75 segundo lugar à meta 4 do Plano - *apoiar os programas, ações ou projetos desenvolvidos nos*
76 *municípios do Estado de Santa Catarina. Posteriormente o Planejamento/Plano de Ação FEI para*
77 **2023 foi aprovado por unanimidade.** O conselheiro Luis explicou que atualmente na Lei do Plano
78 Plurianual o FEI é composto de quatro subações: 14241 - *capacitação continuada e integrada dos*
79 *atores das Políticas para Pessoas Idosas*; 14242 - *apoio a projetos e entidades de promoção ao*
80 *envelhecimento ativo, saudável e sustentável dos idosos*; 14919 - *controle social - efetividade e*
81 *transparência - FEI* e 15053 - *realização de campanhas para atender as políticas de proteção e defesa*
82 *da pessoa idosa.* O conselheiro enfatizou que poderão ser criadas outras subações, de acordo com a
83 necessidade. Sugeriu que o próximo passo do Conselho seja a realização do plano de execução para que
84 as ações se efetivem em 2023 e o recurso disponível seja utilizado. O conselheiro Maicon sugeriu que o
85 **item oito**, referente ao retorno da Auditoria TCE/SC - dados SDS/SC fosse adiado para próxima
86 reunião, tendo em vista que o assunto apresenta grande relevância e o horário estipulado para reunião já
87 havia passado do horário estabelecido, **sendo acatado pelo Plenário.** Quanto ao **item nove**, agenda de
88 capacitação para agosto e setembro de 2022, trata-se da continuidade às capacitações iniciadas no
89 primeiro semestre de 2022, levantando conselheiros/as que teriam possibilidade de ministrar conteúdos,
90 tais como fundos especiais, por exemplo. **O assunto será incluído novamente na pauta da próxima**
91 **plenária, devido ao horário.** Referente ao item dez, sobre o reordenamento das comissões, a secretária
92 informou que está fazendo contatos individuais e também por meio das comissões que estão ativas. O
93 senhor Fábio enfatizou a necessidade do funcionamento das comissões e pediu a colaboração de
94 todos/as. O **item onze**, apresentação da Comissão de Gestão de Políticas Públicas da Pessoa Idosa, **será**
95 **apresentado na próxima reunião.** Sobre os informes, **item doze**, o senhor Fábio mencionou sobre a
96 realização do **Congresso Sul-Brasileiro de Geriatria e Gerontologia - CSBGG 2022, onde a**



CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO DE SANTA CATARINA – CEI/SC

97 **Conselheira** Juliane é Presidente da SBGG e está à frente do referido evento, o qual ocorrerá nos dias
98 28 a 30 de julho, contemplando os estados que compõem a região Sul do Brasil. Destacou que
99 ministrará uma das palestras, bem como a presidente do CEI e a conselheira Maria Fernanda e convidou
100 a todos a participarem. O segundo secretário agradeceu a presença e as contribuições de todos/as e
101 declarou encerrada a reunião. Por fim, cabe-nos registrar que estiveram presentes nesta Plenária os
102 seguintes Conselheiros (as): ROSELI FÁTIMA CHIELE PAZ e EUGÊNIA HELENA SCHWINGEL
103 CALÇADA, CELESC; CAROLINA DEL CASTANHEL REZENDE, IPREV; CAROLINE
104 BUSANELLO, CC; MARIA BENEDITA DA SILVA PRIM E KARINE COELHO GRACIOSA, SED;
105 LUIZ SELHORST e LUCIANO DE SOUZA RODRIGUES DA FONSECA, SEF; MAICOM DE
106 MEDEIROS, SDS; MARIA FERNANDA BAETA NEVES ALONSO DA COSTA, UFSC; FÁBIO
107 MARCELO MATOS, ACAFE; MARIA JOANA BARNI ZUCCO, ANG/SC; LUIZ CARLOS
108 ERNESTO DA SILVA, AIM; JOÃO OSMAR QUADROS PACHECO E IBURICI FERNANDES,
109 FEAPESC; JORGE ROBERTO DA SILVA PERES, FEC; MARIA INÊS CONTI VICTOR, LIONS;
110 CRISTIANE JACOBUS, SESC e SHEILA KURTZ, FIESC. Estiveram ausentes titulares e suplentes
111 das seguintes representações governamentais: FESPORTE, SAR, SES, SAP, UDESC e representação
112 não-governamentais: CNBB, OAB, SBGG. A SANTUR e o CRESS estão sem representações no
113 presente momento. Eu, Mônica Alberti Nocêra Lipski, secretária deste Conselho, lavrei a presente ata, e
114 juntamente com Fábio Marcelo Matos, segundo secretário da mesa diretora do CEI/SC assinamos.

115

Anexos:

116 Relato da Diretoria.

118 a) resposta ao encaminhamento de ofício ao Secretário da SDS solicitando informações e a cópia do
119 Termo de Referência para contratação do Diagnóstico da Pessoa Idosa em Santa Catarina, conforme
120 deliberação da Plenária de 28 de junho de 2022 (processo SDS 1835/2022);

121 b) resposta ao encaminhamento do ofício referente a informações sobre as ações de competência da
122 SDS/SC acerca do processo de monitoramento decorrente da Auditoria Operacional do Tribunal de
123 Contas do Estado, conforme deliberação da Plenária de 28 de junho de 2022 (processo SDS 1828/2022);

124 c) ofício resposta sobre a apresentação dos extratos da conta do Fundo Estadual do Idoso do primeiro
125 semestre de 2022 (processo SDS 606/2022).

126 Item 7 - Planejamento/Plano de Ação FEI para 2023.

127 Arquivo da Plenária.